



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021



Série

Número 31

5.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E
PROTEÇÃO CIVIL

Despacho Conjunto n.º 17/2021

Define o contingente de médicos aposentados que podem ser contratados, no ano de 2021.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES

Despacho n.º 79/2021

Nomeia a Técnica Superior, Dília Maria Fernandes Ferraz Silva, em regime de substituição, no cargo de Chefe do Núcleo de Coordenação e Avaliação, (NCA), cargo de direção intermédia de 2.º grau.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E
PROTEÇÃO CIVIL**

Despacho Conjunto n.º 17/2021

Considerando que o Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, cuja vigência foi prorrogada através do Decreto-Lei n.º 94/2013, de 18 de julho, Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho e Decreto-Lei n.º 50/2020, de 7 de agosto, estabelece as condições em que os médicos aposentados podem exercer funções públicas ou prestar trabalho remunerado em estabelecimento de saúde;

Considerando que na Região Autónoma da Madeira existe uma enorme carência de médicos nas várias especialidades;

Considerando que o acima referido Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, comete aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, da Administração Pública e da Saúde que, na Região Autónoma da Madeira, se reportam, respetivamente, ao Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e ao Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, a tarefa de definir, anualmente, por despacho conjunto, o contingente de médicos aposentados que podem ser contratados num determinado ano;

Nestes termos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, determina-se o seguinte:

- 1 - No ano de 2021, podem ser contratados até 53 (cinquenta e três) médicos aposentados pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, observados os procedimentos constantes do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril.
- 2 - O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Funchal, aos 3 dias de fevereiro de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Despacho n.º 79/2021

Considerando a Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, que aprova os Estatutos do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP RAM;

Considerando que em conformidade com o estabelecido no n.º 7 do artigo 2.º da referida Portaria, o Núcleo de Coordenação e Avaliação (NCA) da Unidade de Coordenação, Avaliação e Planeamento (UCAP) é dirigida por um Chefe de Núcleo, equiparado para todos os efeitos legais a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o anterior Chefe de Núcleo de Coordenação e Avaliação cessou funções a 31 de janeiro de 2021 e que para o desenvolvimento cabal das atribuições do IDR, IP-RAM, se torna necessário proceder à nomeação, em regime de substituição, do novo Chefe do Núcleo de Coordenação e Avaliação (NCA);

Considerando que, pela natureza das atribuições da referida unidade, é premente o provimento do titular no referido cargo, e que até ao provimento daquele cargo de direção, se torna necessário assegurar o funcionamento do referido Núcleo;

Considerando que a Técnica Superior, Dília Maria Fernandes Ferraz Silva, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IDR, licenciada em Gestão, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência que a referida Técnica Superior exerça o cargo de Chefe do Núcleo de Coordenação e Avaliação (NCA), em regime de substituição;

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, nos artigos 5.º-B e 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016, de 6 de julho, e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3 B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, determino:

- 1 - Nomear a Técnica Superior, Dília Maria Fernandes Ferraz Silva, em regime de substituição, no cargo de Chefe do Núcleo de Coordenação e Avaliação, (NCA), cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no artigo 14.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2021, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código de Procedimento Administrativo.

A presente despesa tem cabimento orçamental no Orçamento Privativo do IDR, IP-RAM para 2021 no Funcionamento Normal - Classificação Orgânica 43.1.02.01.00, com a Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, 8 de fevereiro de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 79/2021, de 19 de fevereiro

Nota Curricular

Nome: Dília Maria Fernandes Ferraz Silva.

Habilitações Literárias:

- Licenciatura em Gestão Geral pela Universidade da Madeira.

Experiência Profissional:

- 28/12/2019 até à data - Desempenho de funções como Técnica Superior no Núcleo de Coordenação e Avaliação, cujas funções envolvem, colaborar tecnicamente em processo de planeamento estratégico e de conceção das intervenções cofinanciadas pelos fundos estruturais, programas operacionais regionais, suas revisões e reprogramações, coordenar o processo de elaboração dos relatórios de execução das intervenções operacionais cofinanciadas pelos fundos estruturais na RAM, monitorizar os indicadores financeiros e físicos das intervenções cofinanciadas pelos fundos estruturais, criar e manter atualizados os mecanismos de monitorização e acompanhamento que suportem a atividade da Autoridade de Gestão, nomeadamente avisos, relatórios, legislação, diretrizes, orientações técnicas, coordenar a elaboração de documentos de apoio à Gestão das intervenções, nomeadamente no Sistema de Gestão e Controlo, coordenar e difundir as informações e diretrizes que sejam emanadas pela Autoridade de Gestão e pelos órgãos nacionais com competências na área de intervenção do FEDER e do FSE, colaborar na elaboração do plano de avaliação dos programas operacionais regionais, assegurar a participação nos planos globais de avaliação do Portugal 2020 e pós 2020 e adotar as medidas necessárias à implementação dos exercícios de avaliação neles fixados, em estreita articulação com as entidades regionais, nacionais e comunitárias competentes, promover exercícios de avaliação específicos, dentro do âmbito da avaliação do programa regional, coordenar a recolha e tratamento das informações necessárias aos exercícios de avaliação das intervenções operacionais regionais e colaborar nos exercícios de avaliação e colaborar com as entidades nacionais e comunitárias na conceção e divulgação da metodologia de avaliação dos programas e no planeamento e operacionalização da avaliação das intervenções cofinanciadas pelos fundos estruturais.
 - 11/12/2018 a 27/12/2019 - Desempenho de funções como Técnica Superior na Unidade de Coordenação, Monitorização e Comunicação, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), cujas funções abarcaram, coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos programas operacionais regionais cofinanciados por fundos comunitários, assegurando a sua coerência com os instrumentos de planeamento em vigor, monitorizar os indicadores físicos, financeiros, de resultados e de realização, coordenar o processo de elaboração dos relatórios de execução das intervenções operacionais cofinanciadas pelos fundos estruturais na RAM, assegurar a execução das determinações da tutela, no que concerne à Coordenação Geral dos Fundos Comunitários na RAM, assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis, em matéria de informação e publicidade, coordenar e definir uma estratégia integrada de comunicação no âmbito dos fundos estruturais, assegurar a promoção da imagem institucional e dos fundos comunitários na RAM e recolher, sistematizar e difundir informação sobre os apoios financeiros da União Europeia.
 - 17/03/2017 a 10/12/2018 – Desempenho de funções como Técnica Superior na Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), desempenhando funções de conceção e atualização da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo e a elaboração dos Relatórios de Execução do Madeira 14-20, ou ainda, a monitorização dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento com aplicação na RAM.
 - 18-03-2016 a 16-03-2017 - Chefe do Núcleo de Gestão Operacional de Programas (despacho n.º 134/2016 de 5 de abril), da Unidade Técnica de Gestão do IDR, IP-RAM, chefiando a equipa de apoio técnico da Autoridade de Gestão dos Programas, Madeira 14-20, PO SEUR, MAC 2020, as quais asseguravam o exercício das competências atribuídas ao IDR, IP-RAM no que se refere à aplicação dos fundos FEDER, FSE e Fundo de Coesão na RAM.
 - 01-05-2004 a 17-03-2016 - Desempenho de funções como Técnica Superior, do quadro de pessoal do IFC, com nomeação definitiva a 18-10-2004, desempenhando funções na Estrutura de Apoio Técnico do FEDER, Fundo Coesão e FSE.
 - 01-04-2003 a 30-04-2004 - Contrato a termo a certo no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, funções na Estrutura de Apoio Técnico do FEDER (EAT).
 - 15-05-2002 a 14-02-2003 - Estágio ao abrigo do Programa “Estágios Profissionais” no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
 - 15-10-2001 a 15-04-2002 - Estágio para a função de Gestor na Caixa Geral de Depósitos – Agência do Funchal.
 - 1998/99 - Escola Básica do 3.º ciclo do Funchal, lecionação da disciplina de matemática (8.º ano).
 - 01-12-1995 a 30-04-1996 - Estágio na Indústria de Lacticínios da Madeira (ILMA), na área de contabilidade.
 - 1994/95 - Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia Matemática, lecionação da disciplina de matemática (8.º ano).
- Formação Profissional:
- Definição e Desenvolvimento de Sistemas de Informação na área dos fundos;
 - Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador (word e excel avançado);
 - Código dos Contratos Públicos;
 - Código de Procedimento Administrativo;
 - Gestão, Acompanhamento e Controlo de Instrumentos de Engenharia Financeira;
 - Análise Custo-Benefício de Projetos cofinanciados pelo FEDER e Fundo de Coesão;
 - Custos Simplificados e Indicadores.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)